

Lista de artigos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	Cap. 1	Programa Preliminar		
1	1.1	Análise e caracterização da área a intervir; Levantamentos e estudo de campo e que fiquem expressos os principais objetivos propostos e as Características gerais pretendidas para a obra.	vg	1
	Cap. 2	Estudo Prévio		
2	2.1	Elaboração de um plano geral, à escala conveniente, e que constitui acréscimo de rigor e pormenor em relação à fase anterior em que se indiquem: a) Memória descritiva e justificativa; b) Elementos gráficos elucidativos sob a forma de plantas, alçados, cortes, perfis, esquemas de princípio e outros elementos, em escala apropriada; c) Dimensionamento aproximado e características principais dos elementos fundamentais da obra; d) Definição geral dos processos de construção e da natureza dos materiais e equipamentos mais significativos; e) Estimativa do custo da obra e do seu prazo de execução. f) Definição das opções relativas a redes de energia elétrica. g) Definição dos critérios gerais de sectorização e de dimensionamento das diversas redes e sistemas;	vg	1
	Cap. 3	Projeto de Execução		
3	3.1	O Projeto de execução inclui, além de outros elementos constantes de regulamentação aplicável, as seguintes peças: a) Memória descritiva e justificativa, incluindo a disposição e descrição geral da obra; descrição genérica da solução adotada com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor; indicação das características dos materiais, dos elementos da construção, dos sistemas, equipamentos e redes associadas às Instalações Técnicas; b) Cálculos relativos às diferentes partes da obra apresentados de modo a definirem, pelo menos, os elementos referidos na regulamentação aplicável a cada tipo de obra e a justificarem as soluções adotadas; c) Medições e mapas de quantidade de trabalhos, dando a indicação da natureza e da quantidade dos trabalhos necessários para a execução da obra; d) Orçamento baseado nas quantidades e qualidades de trabalho constantes das medições; e) Peças desenhadas de acordo com a regulamentação aplicável, devendo conter as indicações numéricas indispensáveis e a representação de todos os pormenores necessários à perfeita compreensão, implantação e execução da obra; f) Condições técnicas, gerais e especiais, do caderno de encargos.	vg	1
	Cap.4	Assistência Técnica:		
4	4.1	Na fase do procedimento de formação do contrato, até à adjudicação da obra, a Assistência técnica do Projetista ao Dono da Obra compreende as seguintes atividades: a) Esclarecimento de dúvidas relativas ao projeto durante a preparação do processo do concurso para adjudicação da empreitada ou fornecimento;b) Prestação de informações e esclarecimentos solicitados pelos candidatos a concorrentes, sob a forma escrita e exclusivamente por intermédio do Dono da Obra, sobre problemas relativos à interpretação das peças escritas e desenhadas do projeto e, nomeadamente, a análise de erros e omissões apresentados pelos concorrentes em sede de concurso, e o seu suprimento, nos termos e prazos do artigo 50.º do CCP.	vg	1
5	4.2	Durante a execução da obra, a assistência técnica compreende: a) Esclarecimento de dúvidas de interpretação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões do projeto, bem como elaboração das peças de alteração do projeto necessárias à respetiva correção e à integral e correta caracterização dos trabalhos a executar no âmbito da referida correção; b) Apreciação de documentos de ordem técnica apresentados pelo empreiteiro ou Dono da Obra, incluindo, quando apropriado, a sua compatibilidade com o projeto;	vg	1